

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ÚNICO - PENSÃO POR MORTE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [] VISÃO MULTI - [] VISÃO TELEFÔNICA - [] PREVISÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE E BENEFICIÁRIO/HERDEIRO

PARTICIPANTE: _____ CPF: _____
BENEFICIÁRIO: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ Nº CEP: _____
E-MAIL PESSOAL: _____ TELEFONES: () _____

FORMA DE PAGAMENTO:

BANCOS CONVENIADOS: [] 001 - BANCO DO BRASIL [] 033 - SANTANDER [] 237 - BRADESCO [] 341 - ITAÚ
TIPO DE CONTA: [] CONTA CORRENTE
DADOS DA CONTA: Nº AGÊNCIA: _____ Nº CONTA: _____ **DEPENDENTES IR:** _____

RESIDÊNCIA FISCAL NO EXTERIOR:

RESIDENTE NO EXTERIOR? [] SIM [] NÃO

*CASO SEJA RESIDENTE NO EXTERIOR OU TENHA SAÍDA DEFINITIVA DO BRASIL: Conforme § 2º do Art. 3º da IN Nº 208 de 27 de setembro de 2002 da SRF: "A pessoa física residente no exterior que receba rendimentos de fonte situada no Brasil deve comunicar à fonte pagadora tal condição, por escrito, para que seja feita a retenção do imposto de renda exclusivo na fonte. Os rendimentos do trabalho, com ou sem vínculo empregatício, e os da prestação de serviços, pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a não-residente sujeitam-se à alíquota prevista nas convenções internacionais para evitar dupla tributação, sendo que na hipótese de inexistência de convenção nesse sentido, a alíquota incidente será de 25%. Estou ciente que a omissão quanto a informação do status de não-residente poderá implicar em devolução de parcela, necessária para a entidade recolher o Imposto de Renda na qualidade de Fonte Pagadora, cuja tributação é exclusiva na fonte.

PAÍS DE RESIDÊNCIA FISCAL: _____ **DATA SAÍDA DEFINITIVA:** _____ **Nº NIF:** _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS / ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

[] CÓPIA RG/CPF; [] CÓPIA CERTIDÃO ÓBITO; [] INVENTÁRIO JUDICIAL / TERMO PARTILHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

OPÇÃO DISPONÍVEL AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS OU HERDEIROS DO PARTICIPANTE.

SOLICITO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ACIMA INDICADO E DECLARO TER CIÊNCIA DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO DO PLANO, E QUE A OPÇÃO FIRMADA ACIMA IMPLICARÁ A CESSAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO QUE ESTOU VINCULADO, DE FORMA IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL, EXTINGUINDO-SE DEFINITIVAMENTE TODAS AS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE EM RELAÇÃO A QUALQUER HERDEIRO OU SUCESSOR DO PARTICIPANTE. AUTORIZO A VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A DESCONTAR QUAISQUER DÉBITOS OU EMPRÉSTIMOS EXISTENTES CONTRAÍDOS JUNTO A ENTIDADE E DO DESCONTO CORRESPONDENTE AO IMPOSTO DE RENDA, RETIDO NA FONTE, CONFORME O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO PLANO. DECLARO AINDA QUE O PARTICIPANTE NÃO POSSUI OUTROS HERDEIROS, E QUE, NA CONDIÇÃO DE HERDEIRO, ASSUMO A RESPONSABILIDADE POR PARTILHAR O BENEFÍCIO RECEBIDO, EXIMINDO A VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO PAGAMENTO A HERDEIROS INSURGENTES.

LOCAL E DATA _____, ____/____/____

ASSINATURA



VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br | atendimento@visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES BÁSICAS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
1. Responsável pelo tratamento	Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar (CNPJ: 07.205.215/0001-98)	Os dados coletados pela Entidade estão disponíveis na área restrita do site de participante e serão tratados durante o vínculo com a Entidade. No caso de rompimento do vínculo, cessa também o tratamento desses dados, que permanecerão armazenados na Entidade para atendimento às legislações vigentes e possíveis questionamentos futuros. Para nos contatar sobre o tema, fazer uma reclamação ou obter maiores informações sobre o tratamento de seus dados, acesse nossa Ouvidoria e utilize a sigla LGPD no campo protocolo. Se preferir, envie um e-mail para dpo@visaoprev.com.br .
2. Finalidade	<p>2. 1. Cumprimento dos termos dispostos no regulamento e garantia da efetivação da opção solicitada. Hipóteses legais: execução do contrato e cumprimento de obrigações legais.</p> <p>2. 2. Comunicações diversas sobre questões regulamentares, processo de efetivação da opção solicitada e demais informações que a Entidade julgue necessárias. Hipóteses legais: execução do contrato, cumprimento de obrigações legais e interesse legítimo.</p> <p>2. 3. Dados poderão ser utilizados para estudos e avaliações internas buscando desenvolvimento de inovações, oferecimento de melhores alternativas e análise de público. Hipóteses legais: interesse legítimo.</p>	<p>Execução de contrato Tratamentos necessários para que o produto/serviço seja entregue conforme acordado na contratação e/ou regulamento vigente. Nessa hipótese, o consentimento do titular está abrangido na autonomia da vontade expressa no momento da solicitação.</p> <p>Cumprimento de obrigações legais Tratamentos necessários para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias específicas. Regra de legalidade ampla que preserva o interesse público ao particular.</p> <p>Interesse legítimo Fundamenta o tratamento para finalidades legítimas, como o apoio e promoção de atividades do controlador e prestação de serviços que beneficiem controlador e/ou titular, sempre garantindo a proteção dos direitos do titular.</p> <p>Consentimento do titular Caso haja algum tratamento que não se enquadre nas demais hipóteses legais, a Visão Prev solicitará o consentimento do titular dos dados, tendo esse o direito a se opor ou revogar posteriormente essa permissão, desde que ciente das consequências desses atos.</p>
3. Compartilhamento com terceiros	Os dados específicos de participantes serão compartilhados com terceiros em casos específicos e necessários para gestão do plano ou mediante ordem judicial.	Os motivos para compartilhamento dos dados compreendem, mas não se limitam, a: <ul style="list-style-type: none"> - Auditoria Empresa especializada na análise dos processos internos, buscando minimização de riscos, transparência de informações e eficácia de gestão. Eventualmente, alguns dados podem ser requisitados. - Atendimento Empresa contratada para formar e gerir a Central de Atendimento. O consentimento para que os atendentes

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

		<p>tenham acesso aos dados necessários está abrangido na autonomia do participante em entrar em contato e solicitar atendimento.</p> <p>- Gestão de sistema A gestão de base de dados e sistemas da Entidade é realizada por uma empresa especializada que, portanto, possui acesso a todos os dados coletados pela Visão Prev.</p> <p>- Patrocinadora Alguns dados são compartilhados com a patrocinadora do Plano, especificamente para execuções de processos necessários para entrega dos serviços contratados.</p>
4. Compartilhamento no exterior	Não há envio de dados específicos de participantes para o exterior.	--
5. Seus direitos	Sobre o tratamento dos dados, os participantes têm direitos garantidos pela legislação vigente. Mediante requisição devida, o titular deve obter informações e acesso aos dados em posse da Entidade.	<p>Direitos do titular dos dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confirmação da existência do tratamento do dado; - Acesso facilitado aos dados coletados; - Informação sobre o compartilhamento dos dados; - Informação sobre a possibilidade e consequência do não fornecimento do consentimento; - Correção/atualização de dados; - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados excessivos; - Portabilidade dos dados; - Revisão de decisão automatizada; - Revogação de consentimento.
6. Princípios da LGPD	A Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar observa e pratica os princípios básicos da LGPD, dispostos ao lado.	Princípios: Boa-fé; Finalidade; Adequação; Necessidade; Livre acesso; Qualidade dos dados; Transparência; Segurança; Prevenção; Não discriminação; Responsabilidade e prestação de contas.
7. Informações adicionais	Para mais informações sobre o tema, acesse:	<p>Visão Prev - Proteção de Dados</p> <p>Vídeo explicativo</p> <p>Política de Privacidade</p>

Atualizado em: 19/11/2020